

rectifica-se que, no segundo parágrafo, onde se lê «assistente administrativa» deve ler-se «técnica de informática, grau D» e, no terceiro parágrafo, onde se lê «assistentes administrativas» deve ler-se «assistentes administrativas especialistas».

21 de Novembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *José Alexandre Rodrigues*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 24 954/2005 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Ana Teresa do Vale Caseiro Viegas, técnica superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, completará em 25 de Novembro de 2005 os três anos da comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Intervenção Veterinária de Alcácer do Sal, cargo de direcção intermédia de 2.º grau;

Considerando que a referida dirigente deu cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e os resultados obtidos por aquela dirigente;

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 21.º, n.º 8, e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço da licenciada Ana Teresa do Vale Caseiro Viegas no cargo de chefe da Divisão de Intervenção Veterinária de Alcácer do Sal, com efeitos a 26 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2005. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso n.º 11 028/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul de 28 de Abril de 2005 dão-se por concluídos os procedimentos do concurso interno de acesso limitado para técnico especialista, da carreira de engenheiro técnico agrário, do quadro de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura, aberto pela *Ordem de Serviço*, n.º 15/2000, de 20 de Abril, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — O Director Regional, *António J. N. Ramos*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Despacho n.º 24 955/2005 (2.ª série). — Considerando as vantagens da desburocratização, designadamente através da redução dos circuitos de decisão, traduzidas numa maior celeridade e eficácia dos serviços, determino:

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delego nos subdirectores do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, engenheiro Pedro Manuel Simões Raposo Ribeiro e Dr. Rui da Câmara Homem de Noronha, as seguintes competências:

- Autorizar a abertura de concursos, homologar as respectivas listas de classificação final e determinar a conversão da nomeação provisória em definitiva;
- Autorizar deslocações em serviço no continente, em meio de transporte que não o de utilização de avião, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- Autorizar a abertura de procedimento e a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 7500, com prévio cabimento orçamental.

2 — Ao abrigo do n.º 2 do despacho n.º 21 145/2005, de 21 de Setembro, do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, subdelego nos citados dirigentes competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar viaturas do Estado a circular fora do território nacional;
- Autorizar despesas resultantes de acidentes em serviço até ao limite de € 7500.

3 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados pelos mencionados subdirectores desde a data das respectivas nomeações, no âmbito dos poderes atrás delegados e subdelegados.

16 de Novembro de 2005. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

Despacho n.º 24 956/2005 (2.ª série). — Considerando a necessidade de imprimir uma maior celeridade e eficácia às decisões administrativas e de atribuir uma maior responsabilidade aos vários níveis de direcção, ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — Delego nos dirigentes Dr.ª Ana Mira de Castro, directora de serviços de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, Dr.ª Maria del Carmen Pastor Gómez-Cornejo, directora de serviços de Gestão e Administração, engenheira Maria da Luz Martins Anjos Serra Mendes, directora de serviços de Estatísticas e Gestão da Informação, engenheiro Carlos Vieira Capela, director de serviços de Estudos e Planeamento e Prospectiva, engenheiro Adriano Paulo de Carvalho, director de serviços de Produções Vegetais, engenheiro Luís Manuel Gaudêncio Simões do Souto Barreiros, director de serviços de Produções Animais, Dr.ª Isabel Maria Boalma Bastos Coelho Palma, directora do Gabinete Jurídico, Dr.ª Branca Maria Mendonça Ribeiro, chefe de divisão de Documentação e, em acumulação, de Divulgação e Relações Públicas, e Dr.ª Isabel Maria Martins Apolinário Joaquim, chefe de divisão de Organização e Informática, a prática dos seguintes actos, no âmbito dos respectivos serviços:

- Autorizar deslocações em serviço no continente, em viatura oficial ou transporte público, com prévio cabimento orçamental;
- Assinar a correspondência e o expediente necessários à mera instrução dos processos próprios de cada serviço.

2 — Delego ainda na Dr.ª Maria del Carmen Pastor Gómez-Cornejo, directora de serviços de Gestão e Administração, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Solicitar a verificação domiciliária da doença dos funcionários, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Autorizar a abertura de procedimento e a realização de despesas com a realização de obras e aquisição de bens e de serviços até ao limite de € 2500, com prévio cabimento orçamental;
- Autorizar o pagamento de despesas cuja realização tenha sido previamente autorizada.

3 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados pelos mencionados dirigentes, desde a data de minha nomeação, no âmbito dos poderes atrás delegados.

16 de Novembro de 2005. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P.

Despacho n.º 24 957/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Novembro de 2005:

Augusto Jorge Monterroso dos Reis Teixeira — nomeado definitivamente, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional, com efeitos reportados a 25 de Junho de 2005, após avaliação e classificação final do estágio com *Bom* (14,6 valores). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — A Directora, *Maria Inácia Aleixo Vacas de Carvalho Corrêa de Sá*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 11 029/2005 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para o provimento de 55 lugares da categoria de assistente de acção educativa, da carreira de assistente de acção educativa, do quadro de*